



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 97.º-A

Taxa de Gestão de Resíduos

- 1 – Em 2022 o valor da Taxa de Gestão de Resíduos é fixado em 11€ a tonelada.
- 2 – O disposto no número anterior produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

Esta proposta visa repor o valor da Taxa de Gestão de Resíduos que estava em vigor em 2020, tendo em considerado o seu efeito perverso na gestão dos resíduos e também o que implica o agravamento do seu custo nos consumidores.